

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 45, de 15 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 111, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR nova composição da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Alvorada, que ficará assim constituída:

COORDENADORA:

Liliane Costa Birnfeld - Matrícula Siape 2338398

REPRESENTANTES DISCENTES

Amanda Peixoto Oliveira CPF 60054817030 Larissa Rodrigues Ramos CPF 84753463087

REPRESENTANTES DOCENTES

André Luis Demichei - Matrícula Siape 2027018 Miguel da Camino Perez - Matrícula Siape 3053105

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Gizele Bene Zanini Matrícula Siape 1500600 Luciane Mendonça Pereira Matrícula Siape 1892268

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS